



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Relatório de Atividades do Núcleo Especializado

Núcleo: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Coordenadora: Luiza Lins Veloso

Período Compreendido: 01 de fevereiro de 2015 a 31 de julho 2015.

Número de Integrantes afastados:

Três integrantes afastados – Luiza Lins Veloso (Coordenadora), Marina Costa Craveiro Peixoto (Coordenadora Auxiliar) e Carolina Dalla Valle Bedicks (Coordenadora Auxiliar).

Número de Integrantes Membros/Colaboradores: 20 integrantes

Integrantes em 31.07.2015: Luiza Lins Veloso (Coordenadora), Marina Costa Craveiro Peixoto (Coordenadora Auxiliar), Carolina Dalla Valle Bedicks (Coordenadora Auxiliar), Valéria Correa Silva Ferreira (1ª Defensora Pública do NEHABURB), Anáí Arantes Rodrigues (2ª Defensora Pública do NEHABURB), Hellen Cristina Lago Ramos (3ª Defensora Pública do NEHABURB), Rafael Negreiros Dantas de Lima (4ª Defensora Pública do NEHABURB), Carolina Nunes Pannain (5ª Defensora Pública do NEHABURB), Debora Machado Cavalcante (6ª Defensora Pública do NEHABURB), Adriana Vinhas Bueno (7ª Defensora Pública do NEHABURB), Felipe Amorim Princesa (8ª Defensora Pública do NEHABURB), Ana Carvalho Ferreira Bueno de Moraes (9ª Defensora Pública do NEHABURB), Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan substituída por Renato Campolino Borges em 17/07/2015 (10ª Defensora Pública do NEHABURB), Rafael Paula Eduardo Faber (11ª Defensora Pública do NEHABURB), Peter Gabriel Molinari Schweikert (12ª Defensora Pública do NEHABURB), Vanessa Chalegre de Andrade Franca (13ª Defensora Pública do NEHABURB), Allan Ramalho Ferreira (14ª Defensora Pública do NEHABURB), Luciana Jordão da Motta A. de Carvalho (15ª Defensora Pública do NEHABURB), Sabrina Nasser de Carvalho (16ª Defensora Pública do NEHABURB), Leandro Silvestre Rodrigues e Silva substituído por Letícia Souza Branquinho em 23/07/2015 (17ª Defensora Pública do NEHABURB).



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Atividades Desenvolvidas

1) **Compilação e remessa de informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos Defensores Públicos**

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, no período objeto do presente relatório, atualizou o seu subportal com modelos de peças, legislação, jurisprudência e demais assuntos de interesse para atuação na temática da habitação e urbanismo. No período, foram enviados por e-mail institucional seis boletins informativos (anexo 1), com notícias, informações sobre eventos e material de apoio.

2) **Medidas judiciais e extrajudiciais propostas, para tutela de interesses individuais, coletivos e difusos**

2.1. Medidas Judiciais e Extrajudiciais propostas isoladamente

A – Lista de ações propostas (iniciais ou primeiras manifestações em ações em curso).

Comunidade	Peça/Tipo de ação	Fase atual
1. Comunidade Rodrigo Barreto	Contestação em ação de reintegração de posse, autos nº 0007575-36.2014.8.26.0045, 2ª Vara do Foro Distrital de Arujá.	Em 03.07.2015 a ação foi suspensa, por seis meses, para tentativa de solução consensual do conflito fundiário.
2. Comunidade Dario Ribeiro	Intervenção da Defensoria Pública na ação civil pública, autos nº 1004730-5320158260053, 10ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Comarca de São Paulo.	Prazo para o Município de São Paulo apresentar defesa.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

3. Comunidade Vicente de Carvalho	Intervenção como assistente dos réus em ação civil pública, autos nº 000075183.2005.8.26.0075, 1ª Vara do Foro Distrital de Bertioga, Comarca de Santos	Aguardando análise do pedido de intervenção.
4. Comunidade Vila Nova Esperança	Petição Inicial, Ação Rescisória, autos nº 212824828.2015.8.26.0000, 1ª Câmara Reservada do Meio Ambiente.	Pauta para julgamento.
5. Comunidade Rua da Consolação nº 1025	Intervenção como assistente dos réus em ação de reintegração de posse, autos nº 103505734.20158260100, 31ª Vara Cível da Comarca de São Paulo	Fase instrutória.
6. Comunidade Bertioga	Petição inicial, Ação Civil Pública, autos nº 0002143-09.2015.8.26.0075, 2ª Vara do Foro Distrital de Bertioga.	Aguardando parecer do Ministério Público

B – Lista de ações extrajudiciais

B.1 – Caso Campo Belo. Conforme constante do relatório anterior, o Núcleo de Habitação e Urbanismo, em 2013, ajuizou Ação Civil Pública em face do Estado de São Paulo buscando a anulação de licitações para a venda de 60 imóveis de titularidade do Estado que estão



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ocupados por população de baixa renda desde a década de 1970. Houve a concessão do pedido liminar para suspender os leilões, mas o Estado ingressou com pedido de suspensão de liminar, que foi julgada procedente. A Defensoria Pública recorreu da decisão do Presidente do TJ que concedeu a suspensão de liminar, mas todos os recursos foram denegados, tendo o presidente, inclusive, negado seguimento ao recurso especial e ao recurso extraordinário, sob a fundamentação de que a decisão é política, tendo em vista a ocorrência de lesão à ordem econômica. Contra essa decisão foram interpostos os agravos contra despacho denegatório, que foram remetidos ao STJ, mas ainda não foram julgados. A ACP para a anulação dos leilões foi julgada procedente, tendo o Estado interposto recurso de apelação, sem julgamento ainda. Como há a suspensão de liminar procedente, ela prevalece em relação à sentença de procedência até que haja o trânsito em julgado da ACP. Por esse motivo, o Estado prosseguiu com os leilões de parte dos imóveis. O recurso de apelação chegou a ser colocado em pauta para julgamento, oportunidade em que o Núcleo apresentou memoriais aos Desembargadores, mas foi retirado pouco tempo antes da sessão de julgamento em razão de uma manifestação juntada nos autos. A manifestação é de um terceiro interessado no julgamento improcedente da ação, pois adquiriu um dos imóveis nos leilões já realizados. A Defensoria Pública apresentou manifestação em que alega a falta de interesse do terceiro e pede sua exclusão do processo, mas ainda não houve decisão do Tribunal.

Os pedidos administrativos de concessão de uso especial para fins de moradia referidos no relatório anterior foram negados pelo Estado de São Paulo, tendo o ente devolvido a documentação à Defensoria Pública. Como mencionado no relatório anterior, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado ofereceu os imóveis em questão em doação ao Município de São Paulo para a inserção na área da Operação Urbana Águas Espraiadas, com vistas à regularização fundiária e urbanística dos imóveis. Em reunião com a Defensoria Pública, o Município informou que não aceitará os imóveis em doação, pois não teriam mais recursos provenientes da Operação Urbana para a regularização da área.

Buscando a solução para a questão, a Defensoria Pública participou de reuniões com a comunidade, na própria área, bem como participou de audiência pública promovida na Assembleia Legislativa pelo Deputado Estadual Carlos Giannazi.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Judicialmente, como a ACP busca anular os leilões, mas sem o pedido de concessão de uso (pois não seria possível o pedido coletivo, já que são imóveis dispersos e não contíguos, além de haver históricos de posse diferentes entre os moradores), os moradores estão sendo orientados a ingressar, através da Defensoria Pública, com ações individuais para pleitear a concessão de uso especial para fins de moradia. Quanto à Ação Civil Pública, o Núcleo de Habitação continua acompanhando o seu andamento.

B.2 – Caso Vila Soma. Desde novembro de 2013, o Núcleo acompanha uma comunidade na cidade de Sumaré, conhecida como “Soma”. O Núcleo passou a atuar no caso a pedido do advogado dos ocupantes da área. A comunidade foi ré em ação de reintegração de posse julgada procedente. Posteriormente, em razão da falta de cumprimento da sentença pela parte autora, o Ministério Público da cidade de Sumaré ajuizou de ação civil pública em face do proprietário do terreno, dos ocupantes e do Município, visando a desocupação da área. A Defensoria ingressou na fase em que estava em trâmite a ação civil pública. No primeiro semestre de 2014, durante o mandato anterior no NUHABURB, a Defensoria conseguiu a suspensão da liminar na ação civil pública, a qual determinava a desocupação do terreno, e logrou formar um grupo de trabalho, composto por representantes das três esferas de governo, a fim de buscar uma solução alternativa de moradia para as famílias da comunidade. No segundo semestre de 2014, o Núcleo então esteve presente em reuniões mensais do grupo de trabalho, auxiliando na busca de alternativas. Houve ainda uma audiência na ação civil pública, no mês de setembro, na qual a Defensoria participou e foi obtido acordo entre o Ministério Público, ocupantes e proprietário da área para que esta fosse desocupada em março de 2015. Em setembro, o Núcleo participou de seminário na Caixa Econômica Federal sobre o programa “Minha Casa, Minha Vida – entidades” e atualmente o grupo de trabalho caminha para uma solução de construção de moradias por meio desse programa. Durante o segundo semestre de 2014, buscamos áreas na cidade de Sumaré, onde o projeto pudesse ser realizado. Enfrentamos grande resistência da Prefeitura em auxiliar na viabilização do projeto. Em que pese acordo feito em audiência para desocupação do terreno, foram feitas duas reuniões no Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse (GAORP) em busca de solução pacífica para a remoção. Certo que se trata de área com grande extensão e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ocupada por 2500 famílias carentes, aproximadamente 6.000 (seis mil) pessoas. As famílias estão organizadas em Associação e a construtora, escolhida pela Associação para desenvolver projeto habitacional pelo programa “Minha Casa, Minha Vida – entidades”, apresentou dois terrenos, a princípio viáveis para receber empreendimento habitacional. Com relação a um deles foi celebrado compromisso de compra e venda, com protocolo na Prefeitura para análise e expedição da certidão de viabilidade. Quanto ao segundo imóvel, aguarda-se celebração de compromisso de compra e venda e posterior análise e expedição da certidão de viabilidade.

Foi deliberado pelo GAORP a realização de outra audiência a respeito do caso, a se realizar no dia 14 de setembro às 14 horas. O juiz do processo suspendeu a ordem de reintegração até a conclusão dos trabalhos pelo GAORP. A Prefeitura de Sumaré – cujos representantes não compareceram na reunião – será oficiada do progresso das tratativas, acompanhado dos respectivos documentos.

B.3 – Caso Ambulantes. A Defensoria Pública, inicialmente através do Defensor Público Bruno Miragaia e, posteriormente, através do Núcleo de Habitação e Urbanismo, juntamente com o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, ajuizou Ação Civil Pública para garantir o direito dos trabalhadores ambulantes da cidade de São Paulo (Autos nº 0021030-15.2012.8.26.0053 – 5ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo), tendo em vista a ocorrência de revogações de seus Termos de Permissão de Uso – TPUs. Houve o deferimento do pedido liminar para suspender os efeitos dos atos administrativos que revogaram os TPUs e extinguiram os bolsões de comércio na cidade de São Paulo, bem como para que o Município se abstenha de proceder à remoção dos permissionários ou apreender suas mercadorias.

Contudo, em 10 de junho de 2015, o Município, por meio da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, expediu a Portaria Intersecretarial nº 5/SMSP/SP-MO/SP-SÉ/2015 convocando todos os ambulantes que atuam na região das Subprefeituras da Sé e da Mooca para, em 10 dias úteis, requerer sua inscrição para outorga de permissão de uso das vagas remanescentes na Feira da Madrugada. Após o prazo, os pontos de comércio ambulante nas ruas abrangidas por tais Subprefeituras seriam extintos.

Assim, diante desta arbitrariedade do Município que contrariou a decisão liminar proferida no processo, a Defensoria Pública e o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos reuniram-se com



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

os representantes dos ambulantes da cidade de São Paulo para estudar e analisar as melhores formas de atuação. Alguns dias após a reunião, os ambulantes reuniram-se com o Prefeito de São Paulo, buscando a solução extrajudicial do caso. No mesmo dia, a Defensoria Pública e o Centro Gaspar Garcia despacharam com o juiz do caso petição em que informaram o descumprimento da decisão que deferiu a medida liminar e pediram a suspensão da portaria emitida.

Em 23 de junho de 2015, dias depois da reunião dos ambulantes com a Prefeitura, foi editada nova portaria (Portaria Intersecretarial nº 07/SMSP/SP-MO/SP-SÉ/2015), que suspendeu os efeitos da portaria anterior. Nos autos, foi determinada a manifestação do Município, que informou a suspensão dos efeitos da Portaria.

B.4 – Reuniões com órgãos públicos. Durante o período compreendido neste relatório, o Núcleo participou de diversas reuniões com órgãos públicos. Houve reunião com a Secretaria Municipal de Habitação para tratar do atendimento habitacional de 180 (cento e oitenta) famílias removidas da Comunidade Boqueirão. Reunião com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para tratar da possibilidade de doação do Estado para o Município dos imóveis situados no Campo Belo. Reuniões com a Subprefeitura da Casa Verde para tratar de notificações para desocupação, sob pena de remoção compulsória de dezenas de famílias. Diversas reuniões com a CDHU para tratar do caso da Comunidade Boqueirão.

B.5 – Visita às Comunidades. No período o Núcleo realizou visitas às comunidades Jardim Morgante (Zona Leste), Camburi (São Sebastião), Novo São Norberto (Zona Sul), Bertioga e Paraisópolis (Zona Sul). As visitas se deram com o objetivo de conhecer a comunidade e o espaço em que vivem, esclarecer dúvidas jurídicas dos moradores, bem como para que a Arquiteta do Núcleo pudesse elaborar relatório técnico para subsidiar a atuação da Defensoria Pública.

B.6 – Audiências públicas. No período, o núcleo participou de audiência pública em Itaquaquetuba para definir o atendimento habitacional a ser dado aos moradores da Comunidade da Rua Poá. Participou de audiência pública, organizada pelo Núcleo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, no intuito de colher informações para edição de cartilha sobre moradia para idosos. Participou, também, de audiência pública na Assembleia Legislativa de São Paulo para tratar dos imóveis situado no Campo Belo e objetos de leilões, bem como da situação jurídica das famílias que residem no local. Ademais, participou de audiência pública na Câmara de Vereadores de São Paulo para discutir o PL 157/2015, que trata das ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social na cidade de São Paulo. Na ocasião, estiveram presentes movimentos sociais, os quais apresentaram oposição ao projeto de lei, que permite uma flexibilização da proteção das ZEIS. A Prefeitura apresentou um substitutivo e os projetos foram discutidos na sessão seguinte da Câmara.

Além da participação nos referidos eventos, em 15 de julho, o Núcleo organizou audiência pública “*A Justa Indenização da Posse*” no auditório da Defensoria Pública. Na oportunidade, compareceram cerca de 250 pessoas dentre Defensores Públicos, advogados e representantes da sociedade civil.

2.2. Medidas Judiciais propostas conjuntamente com Defensor Natural

No período não foi proposta nenhuma ação judicial conjuntamente com Defensor Público de outra unidade.

3) Realização de intercâmbio, em conjunto com a EDEPE, entre os órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado, objetivando o aprimoramento das atribuições institucionais e a uniformidade dos entendimentos ou teses jurídicas

Nos dias 26 de junho e 03 de julho, o Núcleo de Habitação e Urbanismo participou do Curso de Formação dos Defensores Públicos aprovados no V Concurso. Na oportunidade, foi ministrada palestra e discutidos casos e questões pertinentes à registro de declaração de posse, remoções pelo poder público, defesas em reintegrações coletivas, atendimento habitacional, regularização do solo, inventário e partilha de posse, dentre outros temas.

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, juntamente com a Assessoria Técnica Psicossocial – ATP, participou do encontro denominado “Ágora”. Trata-se de atividade do Projeto Casa Rodante que busca promover atendimento jurídico à população. Na oportunidade, o Núcleo esclareceu dúvidas sobre o direito à habitação.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ainda, a agente/arquiteta do Núcleo faz parte da atual composição da Comissão de Estudos Interdisciplinares (CEI), como representante dos agentes dos Núcleos Especializados. A CEI tem por atribuição analisar casos paradigmáticos, sugerir rotinas ao Conselho Superior, apontar diretrizes de atuação e apreciar propostas formuladas pela ATP. Pretendemos levar a este espaço de debate a necessidade de incremento do trabalho interdisciplinar na Defensoria Pública, com a colaboração de profissionais de diversas áreas de conhecimento, como engenheiros, geólogos, geógrafos, dentro da diversidade necessária ao pleno desenvolvimento da interdisciplinaridade nos Núcleos Especializados.

Em comemoração ao Dia Nacional de Luta pelo Direito à Cidade e à Moradia Digna, foi realizado no dia 08 de abril de 2015, no Auditório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, o Lançamento da Revista da Defensoria Pública Edição Especial de Habitação e Urbanismo. O evento foi promovido pelo Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, com apoio da Escola da Defensoria Pública do Estado, e teve a participação de diversos autores da Revista, dentre eles, os colaboradores Allan Ramalho Ferreira e Sabrina Nasser de Carvalho.

O Núcleo participou do IV Encontro de Redes de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, com foco na questão da habitação, na subprefeitura de Tucuruvi, dentro de uma articulação entre o Centro de Atendimento Multidisciplinar Central e o Núcleo de Habitação. A participação do Núcleo consistiu em apresentação, para profissionais de diferentes áreas, sobre a política habitacional existente hoje em favor das mulheres vítimas de violência doméstica, englobando o atendimento provisório e definitivo.

Também estivemos presentes em Reunião de Rede de Assistência no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva.

Iniciado um diálogo para atuação conjunta com o Centro de Atendimento Multidisciplinar da Lapa que procurou o Núcleo de Habitação para apresentação de proposta de intervenção junto aos moradores em situação de rua da Zona Oeste. A próxima reunião está agendada para outubro deste ano.

4) Realização e estímulo de intercâmbio com entidades públicas e privadas

O Núcleo Especializado, nesse semestre, enfatizou o intercâmbio entre as mais diversas entidades, sejam públicas ou privadas, para execução de suas atividades. São exemplos:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.1. Manutenção e aprimoramento do convênio com o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos e Escritório Modelo da Pontifícia Universidade Católica - EM/PUC.

No período foram feitas duas reuniões com o Escritório Modelo da Pontifícia Universidade Católica para discussão dos casos já encaminhados, bem como os de atuação conjunta.

Com o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos também foram feitas diversas reuniões para definição de estratégias a serem adotadas em casos como Ocupação Douglas Rodrigues, Minhocão e Vila Nova Esperança.

Salienta-se que os convênios, para além de um mecanismo de encaminhamento de casos, mostram-se importantes por manter um canal aberto de diálogo e troca de experiências entre as entidades. Algumas estratégias de enfrentamento de violações de direito de grande porte são elaboradas em conjunto, como cartas abertas e manifestos.

4.2. Diálogo com o Ministério Público Federal.

Em maio de 2015, foi realizado, no auditório da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, o Seminário “*Políticas Públicas, Direitos Humanos e Financiamentos Sustentáveis*”. O Núcleo de Habitação e Urbanismo presidiu a mesa “*Políticas Públicas e Direitos Humanos*” que também foi composta pelo Defensor Público Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes, a professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Maria Paula Dallari Bucci, o Promotor de Justiça do Mato Grosso do Sul, Alexandre Raslan, e o Promotor de Justiça de São Paulo, Otávio Ferreira Garcia. Os palestrantes debateram a formulação de políticas públicas, o financiamento delas e o respeito aos direitos humanos, tanto pelo ente financiador como pelo ente executor da política.

4.3. Atuação conjunta com o Ministério Público Federal.

O Núcleo de Habitação e Urbanismo, juntamente com o Ministério Público Federal, acompanha ação civil pública distribuída pelas duas instituições e que busca salvaguardar o direito à moradia da população atingida pelas obras do Trecho Norte do Rodoanel.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.4. Diálogo com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

O Núcleo participou do Curso *“Discutindo Direito Urbanístico a partir de casos complexos”*, organizado pela Escola da Magistratura de São Paulo. Na ocasião, foi apresentada a experiência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na mesa *“Instrumentos consensuais para a solução de conflitos fundiários”*.

Acrescenta-se, no que tange ao diálogo com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que o Núcleo de Habitação e Urbanismo acompanha as discussões sobre a criação das Varas Especializadas em conflitos agrários no âmbito do tribunal bandeirante. Nesse contexto, no dia 29 de julho de 2015, o núcleo participou de reunião com o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, desembargador José Renato Nalini, e com advogados do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos para discutir o atual cenário das reintegrações de posse no Estado. Em seguida, no salão do júri do Tribunal de Justiça, o Núcleo compareceu no Ato pela Justiça Fundiária em que o Tribunal de Justiça de São Paulo assinou um termo de cooperação técnica para promoção da regularização fundiária de assentamentos urbanos com o Ministério das Cidades.

4.5. Possibilidade de novos convênios.

No período, o Núcleo de Habitação e Urbanismo participou de três reuniões com a Assessoria de Convênios para tratar de questões pertinentes às entidades conveniadas. Em uma das oportunidades, juntamente com o Núcleo de Defesa do Consumidor, o encontro foi para discutir com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano a possibilidade de parceria com a Defensoria Pública na defesa dos interesses dos mutuários.

4.6. Debate com o Poder Legislativo

Em março de 2015, o Núcleo de Habitação e Urbanismo integrou mesa redonda do Programa Câmara em Pauta da Câmara Municipal de Guarulhos, mediada por jornalista, que também contou com a participação de membro da Casa Legislativa e do movimento social de luta por moradia. O tema dos debates foram as ocupações e reintegrações de posses na cidade.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

4.7. Participação no processo de discussão da alteração da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do solo do Município de São Paulo

O Núcleo de Habitação e Urbanismo participou das audiências públicas organizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de São Paulo para a discussão do Projeto de Lei que altera a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo.

O Projeto apresentado pelo Executivo Municipal traz muitas inovações, mas o ponto central do debate nas audiências públicas foi a demarcação das zonas especiais de interesse social – ZEIS. Alguns moradores de áreas em que houve a indicação de ZEIS mostraram-se contrários a tal demarcação, o que levou várias entidades, instituições e movimentos sociais de moradia a assinarem uma Carta Aberta em defesa das ZEIS, tendo o Núcleo também assinado a carta.

4.8. 5ª Jornada da Moradia Digna

Nos dias 04 e 05 de julho de 2015, no campus da PUC Ipiranga, foi realizada a 5ª Jornada da Moradia Digna. Durante os dois dias, entidades da sociedade civil, operadores do direito, estudiosos da área habitação e urbanismo, movimentos sociais e moradores das diversas comunidades visitadas nas Pré Jornadas, realizadas no período de 11 de abril a 13 de junho de 2015, debateram o tema *“Justiça para quem? O papel do Sistema de Justiça nos conflitos fundiários.”*

No sábado, a urbanista, professora e relatora especial da Organização das Nações Unidas, Raquel Rolnik, fez a palestra de abertura. Na sequência, quatro mesas de debates discutiram os temas: *“As Políticas Públicas e o Acesso ao Direito à Moradia”*; *“Entendimento do sistema de justiça: posse, propriedade, moradia e instrumentos de regularização”*; *“Poder de polícia × Poder da polícia”*; *“Criminalização dos movimentos sociais e o papel da mídia”*.

No domingo, a palestra de abertura foi proferida pelo professor e urbanista João Whitaker. Ao longo do dia, foram oferecidas 9 (nove) oficinas temáticas.

Destaque-se que a organização da 5ª Jornada da Moradia Digna contou com a participação do Núcleo, Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública, Movimentos Populares, Pastoral da Moradia, Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, Escritório Modelo Dom Paulo Evaristo Arns,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo de Direito à Cidade, Observatório de Remoções, Departamento Jurídico XI de Agosto da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, Rede Rua.

5) Representação da instituição perante conselhos e demais órgãos colegiados, por qualquer de seus membros, por designação do Defensor Público Geral do Estado

O Núcleo de Habitação e Urbanismo, atualmente, integra dois Conselhos Estaduais afetos a sua área de atuação: Conselho Estadual do Saneamento (Titular – Marina Costa Craveiro Peixoto; Suplente – Carolina Dalla Valle Bedicks) e Conselho Estadual do Desenvolvimento Urbano (Titular – Carolina Dalla Valle Bedicks; Suplente – Luiza Lins Veloso). Embora já tenha havido a indicação dos nomes das Defensoras para compor os dois Conselhos, ainda não houve a posse ou mesmo qualquer reunião.

6) Assessoria aos órgãos de execução e de atuação da Defensoria Pública do Estado

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo está permanentemente à disposição dos Defensores Públicos para esclarecimento de dúvidas, auxílio em casos específicos, troca de ideias sobre questões variadas ou qualquer outra demanda que se fizer presente, sendo constantemente provocado com questionamentos por e-mail, telefone e lync, respondendo-os prontamente. No período compreendido no relatório foram feitos 70 (setenta) suportes, conforme tabela anexa (anexo 5).

Ademais, foram feitas visitas nas Unidades de Osasco e Guarulhos. Na Unidade de Osasco foram discutidos diversos problemas habitacionais existentes no Município, dentre eles, as remoções administrativas. Em Guarulhos, foram dadas orientações aos Defensores Públicos sobre casos específicos enfrentados na Unidade.

Também, podemos destacar o desenvolvimento de alguns trabalhos de alta complexidade realizados pela equipe técnica do Núcleo (uma agente/arquiteta), atendendo demandas das Unidades. Quanto aos trabalhos técnicos executados, haja vista a crescente demanda voltada à área técnica especializada, adotamos três níveis de complexidade em relação às tarefas executadas, para diferenciação entre instruções simples, que exigem menos tempo, e tarefas complexas, como análise de relatórios técnicos, e pareceres técnicos, que exigem vistorias e maior tempo de análise.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Como parte dos trabalhos complexos realizados no semestre, destacamos as vitórias realizadas nas comunidades que demandaram elaboração de relatórios de vistoria, com análise técnica, como as comunidades de baixa renda do município de São Sebastião, Litoral Norte de São Paulo, em fevereiro de 2015, a Comunidade Vicente de Carvalho II, Bertiooga, em junho de 2015, e a comunidade Novo São Norberto, em maio de 2015. Consideramos de alta complexidade os trabalhos técnicos que demandaram a análise de material de apoio, como diagnósticos e trabalhos acadêmicos existentes.

Foram consideradas de média complexidade, as instruções que possuem procedimentos padronizados, com fontes de pesquisa previamente conhecidas e que exigem menor tempo para realização. Podemos incluir neste critério as instruções realizadas para os seguintes procedimentos administrativos: PA 12/2010 Jardim Morgante; PA 04/2014 Túnel Submerso Santos Guarujá; e PA 38/2010 Jardim das Oliveiras.

Os suportes prestados às unidades englobam pedidos simples, de localização de área, e pedidos mais complexos, para identificação de matrículas, principalmente em processos de reintegração de posse de ocupações recentes. Foram elaboradas instruções para: Instrução em Ação individual em Campo Belo, que diz respeito à ação coletiva acompanhada pelo Núcleo; suporte ao Escritório Modelo da PUC, para delimitação de áreas; Rua do mestre, Unidade Lapa; Jardim da Felicidade e Comunidade Verdum, Unidade Santo Amaro; Conjunto Habitacional Santa Etelvina IV-A e V, Unidade Itaquera; favela assistida pela Unidade de Carapicuíba; Reintegração de moradia em Presidente Prudente; Traçado Norte do Rodoanel em Guarulhos; análise de laudo de acessibilidade de residência unifamiliar para o Núcleo do Idoso; reintegração de posse, Unidade Fazenda Pública; famílias removidas Vila Cristina, unidade Pólo Cível; loteamento Nagib, verificação de restrições em área de mananciais, Unidade de Santo Amaro; Reintegração de posse no Bairro Algodão, em Piracicaba.

Acrescenta-se que o PA 33/2009, Córrego Pirajussara, vem exigindo pesquisas para identificação do histórico de um projeto estrutural de larga escala em curso desde 2009, onde o Núcleo já participou de 2 reuniões no DAEE e 1 reunião na comunidade, com a presença de uma comissão de técnicos do DAEE, CDHU, Prefeituras e moradores a fim de entender os fatores que levaram à não efetivação de um projeto de longa data, que vem afetando as comunidades a serem removidas. O relatório de instrução do caso está em curso.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

No PA 11/2015, que trata do possível processo de desativação do Elevado Costa e Silva, vulgo Minhocão, foi objeto de estudo técnico de contexto urbano e sugestões de encaminhamento, com presença do Núcleo no II Fórum de Discussão sobre o futuro do Minhocão, que ocorreu na Câmara de Vereadores de São Paulo.

A Comunidade Fazendinha de Paraisópolis, atendida pela unidade de Santo Amaro, recebeu a segunda vistoria e novo relatório para constatação do não cumprimento de liminar conquistada pela unidade em fevereiro de 2015.

Continuam em processo de acompanhamento técnico os processos que tratam, respectivamente, da alteração da Lei de Zoneamento de São Paulo e das PPP (Parcerias Público Privadas de Habitação). Está em curso, também, um relatório de vistoria elaborado em decorrência de vistoria técnica realizada na chamada “Viela FURP”, assistida pela Unidade de Guarulhos.

Participamos de projeto do Centro de Pesquisa Jurídica Aplicada da Escola de Direito da FGV sobre **Estratégias para a Regulação das Áreas de Preservação Permanente Urbanas (APPs)**, por meio de um questionário *on line*, com respostas das questões técnicas apresentadas, e seminário que contou com a presença de técnicos de diversos entes federativos, pesquisadores e representantes da Defensoria Pública e Ministério Público.

De igual modo, participamos de reunião técnica na Unidade de Santo Amaro, com professores pesquisadores da FGV, que possuem pesquisas junto a comunidades do Jardim Ângela e Capão Redondo, na Zona Sul de São Paulo, e possuem interesse em estabelecer parcerias com a Defensoria Pública.

Como identificamos o gradual aumento da demanda pela atuação da arquiteta do Núcleo em apoio às Unidades, passaremos a realizar estatísticas dos trabalhos efetuados, por grau de complexidade:

1. Elaboração de pareceres técnicos decorrentes de vistorias a comunidades de baixa renda, principalmente na região metropolitana de São Paulo e eventualmente no interior – **alta complexidade – 4 vistorias com pareceres**
2. Acompanhamento dos debates que mobilizam a sociedade civil a respeito dos temas pertinentes aos trabalhos do núcleo (PPPs, Plano Diretor), Políticas públicas na área da habitação (Renova Centro, Renova SP); acompanhamento de pesquisas acadêmicas na área –



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

alta complexidade – **3 instruções**, ou processos de acompanhamento (Revisão Lei Zoneamento, PPPs, ZEIS 3);

3. Análise de Ações Judiciais para prévia elaboração de quesitos técnicos e posterior questionamento das perícias judiciais realizadas ou elaboração de laudos/relatórios – **alta** complexidade – **1** pedido para elaboração de relatório – Jardim Morgante;

4. Participação em trabalhos de caráter interdisciplinar, de iniciativa de Defensores Públicos das unidades e agentes lotados nos núcleos especializados, a fim de abordar a real dimensão de questões que envolvem a tutela coletiva, agregando um universo mais amplo de conhecimentos proporcionados pela interação entre urbanista, sociólogos, assistentes sociais e psicólogos – **alta** complexidade - **0**.

5. Instrução dos procedimentos administrativos do Núcleo de Habitação e Urbanismo, com mapas e análise de dados urbanísticos pertinentes em cada caso, além de consultas de relatórios oficiais para identificação de áreas de risco – **média** complexidade – **5** instruções de PAs;

6. Suportes diversos – **baixa** complexidade – **16** suportes.

7) Acionamento de Cortes Internacionais

Não foi acionada nenhuma Corte Internacional nesse período.

8) Contribuições para a definição das ações voltadas à implementação do Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública

No período a que se refere esse relatório, as principais ações do Núcleo no sentido de implementar o plano foram: acompanhamento administrativo e judicial de casos em que há risco ao direito à moradia e à cidade, com especial atenção a casos em que a comunidade se encontra em área de risco; atuação judicial e extrajudicial com vistas a evitar a prática de remoções compulsórias; participação de reuniões para discussão de projetos de lei afetos à temática.

Em abril de 2015, o Núcleo participou de reunião com Primeira, Segunda e Terceira Subdefensorias, Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública e demais Núcleos Especializados para planejar o V Ciclo de Conferências.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

No mês de julho, o Núcleo participou de reunião de monitoramento das propostas do IV Ciclo de Conferências, realizada com a sociedade civil. Foi elaborado relatório, apresentado na reunião, sobre as ações adotadas pelo Núcleo para a implementação de cada proposta do plano que envolvia a temática de habitação e urbanismo.

No semestre, foram realizadas, ainda, seis reuniões com a Primeira Subdefensoria-Geral em que se discutiu, entre outras questões, o planejamento estratégico dos Núcleos. Apesar das peculiaridades e diferenças de cada Núcleo, discutiu-se quais os pontos fortes e fracos em comum de todos os Núcleos, para se chegar a um planejamento estratégico único.

Também foram realizadas reuniões com diversos órgãos da instituição como Assessoria Parlamentar, Coordenação do Atendimento Inicial Especializado da Capital, Coordenação de Tecnologia da Informação e Ouvidoria-Geral.

9) Atividades de informação, conscientização e motivação da população carente, inclusive por intermédio dos diferentes meios de comunicação, a respeito de seus direitos e garantias fundamentais

Intensificação das visitas nas comunidades, que têm também como objetivo levar a elas as informações que normalmente não chegariam. Concessão de diversas entrevistas para jornalistas e pesquisadores, como forma de ajudar a difundir as questões afetas à temática de habitação sob o prisma da defesa do direito à cidade e à moradia.

Elaborado folder "A Vida em Condomínio". O material tem por objetivo informar a população sobre convenção e regimento interno do condomínio; a figura do síndico e o dever de prestar contas; bem como direitos e deveres de quem reside em condomínio. O foler foi finalizado e aguarda somente a impressão e distribuição.

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, a convite do Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, está participando da elaboração de cartilha para esclarecer as principais dúvidas da população idosa sobre seu direito à moradia.

Foram realizadas duas reuniões entre o NEHABURB, NEDIPED, movimentos sociais que defendem os direitos da pessoa idosa e especialistas no tema com o fim de definir o formato da cartilha, bem como quais questões ela abordará. Foi realizada audiência pública no auditório da Defensoria Pública com a participação da sociedade civil, de movimentos sociais e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

entidades de defesa da pessoa idosa, Ouvidoria-Geral, NEDIPED e NEHABURB com o objetivo de ouvir e colher as principais dúvidas da população sobre o tema, para direcionar a elaboração da cartilha.

Após a audiência pública, o grupo organizador da cartilha elaborou as questões e formulou as respostas, estando, agora, em fase de compilação do texto pelo Núcleo Especializado de Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

10) Articulação com núcleos especializados afins de defensorias públicas de outros Estados e da União, estabelecidas para definição de estratégias comuns em assuntos de âmbito nacional e para intercâmbio de experiências

O Núcleo participou de duas reuniões da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE em Manaus e em São Paulo.

Na reunião de março de 2015, em Manaus, a Coordenação da Comissão deu os seguintes informes: na reunião do CONDEGE, realizada no Estado de Pernambuco, em 30/01/2015, foi acolhido o pleito para criação de Núcleos Especializados, em todos os Estados, na temática da moradia e habitação; deferido, também, pelo CONDEGE, somente em 30/01/15, a realização do I Seminário Nacional de Direito à Moradia em Manaus/AM; aprovado Calendário e Plano de Trabalho da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias 2015 pelo CONDEGE.

Discutiu-se a elaboração de estudo sobre o modo de intervenção das Defensorias Públicas Estaduais em razão da violência policial quando do cumprimento das reintegrações de posse em áreas urbanas e rurais. Descritas particularidades dos Estados do Mato Grosso, Amazonas e Ceará que possuem Comitê que acompanha o cumprimento das reintegrações coletivas nos respectivos Estados. Referido Comitê é composto por Defensoria Pública, Ministério Público, representantes da União, Estado e Município. Não há participação do Poder Judiciário. No Ceará a atuação é focada na mediação e somente nos casos que envolvem questões agrárias. Feitas sugestões de criação de Grupos de Mediação nos Estados e criação de Grupos Especializados no âmbito da Segurança Pública para cumprimento das ordens de reintegração. Sugeriu-se a análise das recomendações já realizadas pelos Estados de São Paulo e Minas Gerais, para embasar uma Recomendação, a ser aprovada pelo Condege. Discutida, também, a



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

elaboração de projeto de Lei, de âmbito Nacional, para criação de Comitês que acompanhe as reintegrações. Deliberado que a Comissão iniciará com recomendações. Assim, as representantes de São Paulo e Minas Gerais apresentarão um modelo de recomendação pertinente às questões urbanas. Tocantins, Ceará e Mato Grosso serão responsáveis pelo modelo de recomendação pertinente às questões rurais.

Pelos integrantes da Comissão foram citados alguns documentos já existentes sobre a matéria e que podem subsidiar a elaboração das recomendações: Manual da Ouvidoria Agrária; Resolução nº 87/2009 do Conselho das Cidades; Resolução 317 do Ministério das Cidades.

Deliberou-se que o representante do Amazonas apresentará uma minuta de alteração legislativa ao artigo 34 do Decreto Lei nº 3365/41, devendo ser pontuados a exceção de usucapião e a indenização da posse.

No que tange à elaboração de uma cartilha com um plano de atuação mínimo em relação às áreas urbanas e rurais, deliberou-se que Minas Gerais apresentará diretrizes de atuação nas questões urbanas e Tocantins diretrizes de atuação nas questões agrárias.

Por fim, deliberou-se que a representante do Rio Grande do Sul pontuará para a próxima reunião as recentes alterações do Novo Código de Processo Civil nas ações possessórias, recursos, matérias atinentes à propriedade e atuação da Defensoria Pública.

Na reunião de maio de 2015, em São Paulo, aprovada a recomendação pertinente às áreas urbanas, com pequenas alterações, apresentada pela representante de São Paulo. Apresentada a minuta de proposta de alteração legislativa ao artigo 34 do Decreto Lei nº 3365/41 pelo representante do Amazonas. Feitas considerações quanto à indenização da posse, bem como sugestão de inserção de alteração no texto pertinente ao laudo de avaliação, vinculando o Poder Público.

Feita a discussão da cartilha sobre plano de atuação mínimo das Defensorias Públicas, pactuou-se que a representante de São Paulo fará pequenos apontamentos quanto à natureza da atuação da Defensoria Pública prevista no artigo 565, §2º, Código de Processo Civil.

A Comissão aprovou a ideia de criar recomendação para reassentamento prévio das comunidades removidas com a utilização do critério “chave por chave”. A representante de Minas Gerais fará a minuta de recomendação e apresentará até 28 de julho de 2015.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Discutiu-se as inovações do Novo Código de Processo Civil. Acordado que serão elaboradas considerações mais aprofundadas sobre alguns dispositivos do novo código, quais sejam, artigos 98, 185 a 187, 287 pela representante de Minas Gerais; artigo 554, §1º, pelo representante da Bahia; artigo 565, caput, e 319, VII, pelo representante do Maranhão; artigo 565, §2º, pela representante de São Paulo; e artigo 1071, pelo representante do Amazonas.

Por fim, nos dias 26 e 27 de março de 2015, no Centro Cultural Palácio Rio Negro, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 1546, Centro, Manaus/AM foi realizado o I Seminário Nacional de Direito à Moradia.

O evento foi promovido pela Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE. Dentre outros temas, foram objeto de discussão: a função social da propriedade; o panorama da situação da moradia no Brasil; programas, políticas e ações de moradia no Brasil; regularização fundiária urbana; mediação dos conflitos fundiários urbanos.

O Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo integra a Comissão, participou de uma das mesas e falou sobre a defesa das comunidades urbanas em ações possessórias e petitorias.

11) Contribuição no planejamento, elaboração e proposição de políticas públicas visando erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais, no âmbito de sua área de especialidade

Inicialmente, observe-se que diversos Procedimentos Administrativos do Núcleo tratam de questões relativas a políticas públicas referentes à temática de habitação e urbanismo (fiscalização de áreas de ZEIS, programas específicos de habitação de interesse social, política de financiamento público para aquisição de imóveis etc). Desta forma, o Núcleo acompanha e estuda possibilidades de políticas públicas que possam contribuir para a erradicação da pobreza e da marginalização e para a redução das desigualdades sociais.

São exemplos dessa atuação ordinária: reunião realizada com a Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Habitação para tratar do atendimento habitacional provisório na cidade; reunião com Deputado Geraldo Cruz, líder do Partido dos Trabalhadores na Assembleia Legislativa de São Paulo, para tratar de projeto de lei que cria comissão de acompanhamento de despejos forçados, conforme descrito no item 12; a realização de audiência pública para discutir a justa indenização da posse, conforme descrito no item 2, B6.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Neste contexto, o Núcleo forneceu para as Unidades de São Bernardo do Campo e Guarulhos modelo de recomendação a ser encaminhada ao Poder Público Municipal que efetua remoções administrativas sem procedimento administrativo.

12) Apresentação e acompanhamento de propostas de elaboração, revisão e atualização legislativa afetas à sua área de especialidade

O Núcleo de Habitação e Urbanismo vem discutindo com outras entidades que trabalham com a temática da habitação e outras Defensorias algumas possibilidades/necessidades de atuação no sentido de alterações legislativas.

Assim, participou de audiência pública na Câmara de Vereadores de São Paulo para discutir o PL 157/2015, que trata das ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social na cidade de São Paulo. Na ocasião, estiveram presentes movimentos sociais, os quais apresentaram oposição ao projeto de lei, que permite uma flexibilização da proteção das ZEIS. A Prefeitura apresentou um substitutivo e os projetos foram discutidos na sessão seguinte da Câmara.

No âmbito da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do Condege, o Núcleo discutiu e está em fase de elaboração da minuta de proposta do artigo 34 do Decreto Lei 3365/41.

O Núcleo possui, ainda, Procedimento Administrativo de Investigação Preliminar para o estudo e acompanhamento de atuação extrajudicial em despejos forçados no Estado de São Paulo. Neste contexto, realizou, juntamente com a Assessoria Parlamentar da Defensoria Pública-Geral, reunião com o Deputado Estadual Geraldo Cruz, Líder do Partido dos Trabalhadores na Assembleia Legislativa, para tratar do PL 572/2005, que dispõe sobre a criação de Comissão Especial para análise de despejos e estabelece procedimentos de comunicação em caso de despejo no Estado de São Paulo. Na oportunidade, os Defensores explicaram ao Deputado a importância da aprovação do PL, bem como a necessidade de realização de emenda para a inclusão da Defensoria Pública entre as entidades que participarão da comissão.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

13) Outras ações desenvolvidas

A – Atuação judicial. O núcleo possui 93 (noventa e três) procedimentos judiciais, sendo certo que em alguns existem mais de uma ação. Com isso, atualmente, o Núcleo acompanha 125 (cento e vinte e cinco) ações judiciais, como se pode observar pela tabela e relatório de acompanhamento de processos (anexo 2). No período, foram recebidos 30 (trinta) processos judiciais físicos, de diferentes Comarcas.

No semestre, além das iniciais e contestações constantes do item 2.1 – A.1, o Núcleo elaborou as seguintes peças processuais e participou dos seguintes atos judiciais:

Tipo de peça	Quantidade
Embargos de declaração	6
Agravo de instrumento	5
Contraminuta de Agravo de instrumento	2
Apelação	3
Recurso Especial	4
Contrarrazões de Recurso Especial	1
Recurso Extraordinário	3
Agravo contra despacho denegatório de RE	9
Agravo contra despacho denegatório de REsp	7
Petições diversas	60
Audiência	1
Audiências no GAORP	5

B – Acompanhamento de procedimentos administrativos. O núcleo acompanha atualmente 98 (noventa e oito) procedimentos administrativos ou pedidos de providência, não judicializados, sendo que a lista dos procedimentos e últimos andamentos seguem no anexo 3. No período foram abertos 14 (quatorze) procedimentos administrativos ou pedidos de providência e foram realizados 15 (quinze) arquivamentos.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

No período, foram enviados 138 (cento e trinta e oito) ofícios, além das reiteraões, e 30 (trinta) memorandos.

C – Atendimentos coletivos. Praticamente todos os dias, de segunda à quinta-feira, são realizados atendimentos de comunidades que agendaram atendimento, seja para saber andamento de Procedimento Administrativo, seja para dar entrada em casos novos. No período foram realizados 53 (cinquenta e três) atendimentos coletivos. Assim, a agenda de atendimento pode ser conferida no sítio eletrônico do Núcleo (Anexo 6).

D – Reuniões e Eventos. Além dos atendimentos coletivos, o núcleo participa de diversas reuniões, com lideranças, entidades parceiras, representantes do Poder Público, Ministério Público etc., em geral para tratar de questões relacionadas ao atendimento de comunidades específicas. Eventualmente, tais reuniões se tratam de questões mais abrangentes, que dizem respeito a diversas comunidades, ou a alguma questão genérica ligada à temática da habitação e urbanismo. Além disso, participamos de alguns eventos relacionados à temática de Habitação e Urbanismo. As atas dessas reuniões estão nos respectivos Procedimentos Administrativos e a agenda pode ser conferida no sítio eletrônico do Núcleo (Anexo 6).

E – Reuniões ordinárias. Foram realizadas 6 (seis) reuniões ordinárias do Núcleo e as respectivas atas podem ser verificadas no Anexo 4.

F – Grupo de Estudos sobre o Novo Código de Processo Civil. Tendo em vista a publicação do Novo Código de Processo Civil, bem como as inovações do âmbito de atuação da Defensoria Pública do Estado, em especial no que concerne a temática habitação e urbanismo, o Núcleo formou um grupo de estudos sobre o Novo Código de Processo Civil para elaboração de teses e material de apoio aos Defensores Públicos das Unidades.

14) Expedientes autuados com despacho de indeferimento de atuação do Núcleo. No período, não foi indeferido nenhum atendimento. Os casos de arquivamento foram todos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

aprovados em plenária do núcleo e podem ser verificados nas atas dessas e nas listas dos procedimentos administrativos.

São Paulo, 17 de agosto de 2015.

LUIZA LINS VELOSO

DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO